



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 322, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre dispensa de função.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.500935/2019-96, resolve:

Art.1º Dispensar, de ofício, a servidora **AILANA LINHARES DE SOUSA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2237175, da função de Gerente da Divisão de Acordos de Cooperação Institucional, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 01/08/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031199** e o código CRC **11632489**.

Referência: Processo nº 23282.500935/2019-96

SEI nº 0031199